



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 019/2012-CEPE

**Referenda a Resolução nº 016/2012-GR,
que Autorizou a suspensão da 2ª opção
do Vestibular 2013 da UFRR.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001600/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 016/2012-GR, que Autorizou a suspensão da 2ª opção do Vestibular 2013 da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores da UFRR, Boa Vista/RR, 24 de setembro de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez

Presidenta do CEPE